Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10532221-0**

Substituição de ART 9772393-0

Individual

1. Responsável Técnico

DARCIO PAGANI VIEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500460428
Engenheiro Agrimensor — Registro: 077222-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARACAJA — Registro: C05216-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: Rod. Federal Governador Mario Covas - Br 101 — Nº: s/n
Complemento: km 401 — Bairro: Vila Beatriz
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Valor: R$ 1,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: RODOVIA ANGELINO ACORDI — Nº: s/n°
Complemento: — Bairro: Espigão da Toca
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Data de Início: 11/06/2026 — Previsão de Término: 11/06/2027 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Escavação em Terra		Dimensão do Trabalho:	516,01	Metro(s) Cúbico(s)
Compactação de aterro e/ou de base		Dimensão do Trabalho:	464,47	Metro(s) Cúbico(s)
Boca de lobo e/ou bueiro		Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)
Drenagem		Dimensão do Trabalho:	44,00	Metro(s)
Reaterro		Dimensão do Trabalho:	23,37	Metro(s) Cúbico(s)
Lastro de Brita		Dimensão do Trabalho:	6,69	Metro(s) Cúbico(s)
Dreno		Dimensão do Trabalho:	294,00	Metro(s)
Base e/ou sub base		Dimensão do Trabalho:	1.127,00	Metro(s) Cúbico(s)
Imprimação		Dimensão do Trabalho:	3.080,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura de ligação		Dimensão do Trabalho:	3.108,49	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho:	390,67	Tonelada(s)
Sinalização Viária Vertical		Dimensão do Trabalho:	5,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto executivo de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Rodovia Angelino Acordi.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARACAJA - SC, 11 de Junho de 2026

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2026.06.11 15:25:05 -03'00'

DARCIO PAGANI VIEIRA
028.970.689-06